PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Luzerna
Prefeitura Municipal de Luzerna
Registro de Preços Eletrônico - 34/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	29/07/2026 - 15:26:42	Pedido de Esclarecimento e Padrão de acabamento dos gradis e postes do objeto licitado	30/07/2026 - 13:09:53	

Questionamento: Pontos para Esclarecimento

- Padrão de acabamento dos gradis e postes do objeto licitado está especificado como Pintura eletrostática pó poliester , porem não especifica Micragem, espessura da pintura. Alem desse acabamento em poliester , nós tambem trabalhamos com o acabamento de revestimento em PVC de alta aderencia que possui 400 micras de acabamento que significa quase 10 vezes mais e um acabamento muito melhor e mais resistente ao tempo e não muda o preço do produto mas com uma qualidade infinitamente superior.

-GARANTIAS =
-GRADIS E POSTES COM ACABAMENTO EM POLIESTER TEM GARANTIA DE 12 MESES
- GRADIS E POSTES COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO EM PVC DE ALTA ADERENCIA TEM GARANTIA DE 5 ANOS POR ESCRITO.

- TEM ALGUMA PREVISÃO DE DEMANDA PARA ESSE REGISTRO DE PREÇOS?
- TEM UM cronograma das instalações;
- quantidade estimada por ordem de fornecimento;
- locais exatos de instalação; PARA SE TER NOÇÃO DE DESLOCAMENTO.
- FOTOS DOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS OS GRADIS PRA CONHECER as condições das estruturas existentes onde os gradis serão fixados;
- responsabilidade por eventuais adequações da base existente.

Essas informações não estão detalhadas no Termo de Referência , por isso são de suma importância para saber os custos para poder participar do certtame.

Sem mais desde já agrademos e aguardamos.

att.

Resposta: Prezado,

O Termo de Referência dispõe:
6.1. A proponente vencedora deverá atender às especificações do Termo de Referência, sendo que o objeto licitado deverá ser fornecido, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Luzerna, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, nas quantidades, datas, horários e locais previamente determinados pelo setor municipal requisitante.
6.1.1. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte do objeto licitado, devendo ser prestada exclusivamente pela proponente vencedora.

6.2. A proponente vencedora deverá fornecer o objeto licitado, de acordo com às especificações do Termo de Referência, dentro do prazo máximo de 45 dias corridos, após a emissão de autorização de fornecimento a ser emitida pelo ente municipal.

6.3. A proponente vencedora deverá agendar com o Setor de Consultoria Técnica, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência, a entrega e instalação dos materiais.

6.4. Todos os itens deverão ser fabricados em aço galvanizado e receberem pintura eletrostática, na cor a ser definida pela administração.

6.5. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
6.5.1. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

6.6. A garantia do objeto deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos.
6.6.1. O prazo de garantia total e irrestrita será de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e para reposição de peças, contados do recebimento definitivo. Para cobertura da garantia, deverá ser utilizada assistência técnica autorizada do fabricante, com o fornecimento integral de peças, componentes e mão-de-obra, sem qualquer custo adicional aos apresentados na proposta de preços.
6.6.2. Caso a garantia prestada pelo fabricante seja menor que 1 (um) ano, o fornecedor dos produtos ou serviços será responsável pela garantia mínima, sem quaisquer ônus adicionais, independente de declaração expressa.

Maiores esclarecimentos quanto a execução, orienta-se entrar em contato com o setor requisitante (Setor de Planejamento), pelo telefone: (49) 3551-4700 ou e-mails: engenharia@luzerna.sc.gov.br e planejamento@luzerna.sc.gov.br

Atenciosamente,
Debora Taís Menlak Espinoza
Pregoeira

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/07/2026 às 13:11:21.
Código verificador: 15E6A55